

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.449, de 18 de abril de 2017.

Dispõe sobre nomeação de Conselheiro Tutelar em caráter temporário e dá outras providências.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 73, Inciso XXV da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal N.º 958/2013, Lei Complementar Municipal N.º 090/2015 e alterações posteriores e Resolução n.º 02/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de União do Oeste/SC, em anexo.

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado Conselheiro Tutelar **ENIO ROGÉRIO WOJCIESCHOESKI** – brasileiro, casado, portador do RG n.º 946.474 SSP/SC e do CPF n.º 385.153.699-15, para suprir o afastamento da Conselheira RAQUEL MARIA SIMIONATO, pelo período da licença gestante, ou seja de 18 de abril à 14 de agosto de 2017, 20 horas semanais, percebendo o vencimento disposto no nível 13 da Lei Municipal N.º 090/2015 e alterações posteriores.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 18 de abril de 2017.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado conforme Lei Municipal N. 1010/2014.